



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano VI Edição nº 168 - Cantagalo, terça-feira, 01 de abril de 2026 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
CANTAGALENSE – D.O.E.**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28
Rua Chapot Prevost - 193
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
(22)2024-0071 / 0072 / 0073

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h

Ao vivo pelo


@CâmaraCantagalo

Portaria nº 06, de 01 de abril de 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 05, DE 31 DE MARÇO DE 2026, E DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo/RJ, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo disposto no art. 125 da Lei Orgânica e no art. 16, VII, “g” do Regimento Interno, ante a necessidade de dirigir e disciplinar os trabalhos da Câmara Municipal de Cantagalo,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento administrativo sem prejuízo das atividades legislativas essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal de Cantagalo no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira Santa).

Art. 2º. Fica mantida a realização da sessão ordinária na data prevista, em horário regimental.

Art.3º. Fica revogada a portaria nº 05 de 31 de março de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 01 de abril de 2026.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo